

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF № 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologação de resultado da banca de seleção para o programa de incubação do Critt/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 12, DE 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado da segunda fase do processo seletivo que considerou aprovada a proposta do empreendimento GEST CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, apresentada pelo empreendedor Flavio Salzer Simas, em conformidade com o Edital da Diretoria de Inovação nº 07, de 04 de outubro de 2021.

DÉBORA MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques**, **Gerente**, em 12/11/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13</u> de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2094439** e o código CRC **FEC8B6E5**.

Referência: Processo nº 23071.913491/2024-06

SEI nº 2094439